



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi,

Presidente

REQUERIMENTO Nº 53/05

Retirada de tramitação do PROJETO DE LEI Nº 20/2.005 que "Proíbe admissão no serviço Público Municipal de pessoas que especifica."

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a retirada de tramitação do PROJETO DE LEI Nº 20/2.005 que "Proíbe admissão no serviço Público Municipal de pessoas que especifica".

Senhor presidente, a apresentação do presente requerimento deve-se ao fato que a propositura submetida à análise da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, composta pelos ilustres vereadores presidente Dr. Alessandro Braidotti Rodrigues, membro vereador Dr. Cristiano Salmeirão e membro vereador Antônio Roberto Gonçalves, concluíram os nobres parlamentares pela emissão de PARECER CONTRÁRIO quando a constitucionalidade e quanto Legalidade da propositura.

Em assim sendo não resta -me outra alternativa regimental a não ser amparar-me e cumprir o que determina o Artigo 171 inciso I do Regimento Interno que possibilita que o autor de uma propositura que receber o Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, possa pedir a retirada da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de março de 2.005.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

14-14-2005-22:01-000470-1/1